

NOTA DA PÉROLA DO OESTE

O transporte coletivo é um serviço público de responsabilidade da Prefeitura e prestado pela empresa Pérola do Oeste, que cumpre com rigor todas as solicitações da Setran (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes) sobre ampliação de horários e linhas.

Todas as solicitações em relação a essas reivindicações devem ser feitas à secretaria, que fiscaliza e avalia a demanda dos itinerários e, havendo real necessidade, efetua a ordem de serviço à empresa para alteração.

Quanto ao Portal do Aluno, a empresa recentemente fez um investimento em segurança do sistema que já está sendo executado e tem projeto de mais mudanças de modernização do site nos próximos meses.

A recarga online por pix ou boleto é possível há 4 anos, no www.peroladooeste.com.br, compra de Vale Transporte, na opção do ícone ESTUDANTE. Os usuários são informados desta possibilidade por e-mail no momento da confirmação do cadastro. Somente nos casos em que o aluno não está com a documentação completa de comprovação de frequência é que os créditos não são liberados.

A empresa Pérola do Oeste reafirma que o setor de transporte público passa por um momento complexo, não somente em Guarapuava, mas em todo o Brasil.

Com o surgimento de aplicativos, aumento de gratuidades e benefícios, assim como outros fatores que influenciaram na baixa demanda de passageiros que impactam no aumento da tarifa para quem paga pela passagem, o serviço torna-se cada vez mais insustentável economicamente, dependendo de subsídios públicos para continuar sendo oferecido à população que precisa.

Já foi aprovado pelo Congresso Nacional o Marco Legal do Transporte, pela Lei nº 15.432, de 13 de junho de 2026, para buscar soluções para que o setor nacionalmente possa continuar oferecendo o serviço coletivo de forma sustentável e com qualidade.

Entre os principais pontos estão as regras nacionais para organização e prestação do transporte coletivo urbano, a possibilidade de utilização de recursos da Cide-Combustíveis para subsidiar tarifas e a separação entre o custo das gratuidades e a tarifa paga pelos demais passageiros.

Lembrando que hoje em Guaraouava os estudantes pagam R\$ 1,00 pela Lei Municipal do Educard, para utilizar o transporte coletivo exclusivamente para estudar.